



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1806/GR/UFRS/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3243/GR/UFRS/2023](#)

~~Designa membros da Comissão Local de Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto, do *Campus* Laranjeiras do Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 8º da Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFRS/2016, de 17 de março de 2016,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Comissão Local de Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto, do *Campus* Laranjeiras do Sul:~~

~~**I** – Ronaldo César Darós Siape: 1906874, Pedagogo (Presidente);~~

~~**II** – Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini, Siape 2945551, Técnico em Assuntos Educacionais;~~

~~**III** – Eloir Faria de Paula, Siape 2382596, Assistente em Administração;~~

~~**IV** – Egon Elias Pasquatto, Siape 1915139, Assistente em Administração;~~

~~**V** – Everton Donizetti Kiehl, Siape 1957534, Técnico em Assuntos Educacionais;~~

~~**VI** – Jaciele Hosda, Siape 2067674, Secretária Executiva;~~

~~**VII** – Lucimara Lemiechek, Siape 1771898, Pedagoga;~~

~~**VIII** – Roberto Sachet, Siape 2124409, Assistente em Administração;~~

~~**IX** – Thiago Bergler Bitencourt, Siape 1768806, Professor do Magistério Superior;~~

~~**Art. 2º** A Comissão Local de Processos Seletivos do *Campus* Laranjeiras do Sul será responsável pelos respectivos trâmites e procedimentos necessários, para a execução dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 1625/GR/UFRS/2021, 27 de abril de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFRS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor